



---

**PROJETO DE LEI Nº DE DE NOVEMBRO DE 2024.**

*Declara de Utilidade Pública a  
Associação Vida e Fé na cidade de  
Ceres-GO.*

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do artigo 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública Associação Vida e Fé, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 28.620.708/0001-64, com sede na cidade de Ceres-GO.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de abril de 2024.

**LINCOLN TEJOTA**

Deputado Estadual





---

**JUSTIFICATIVA**

A Associação dos Produtores do Projeto de Assentamento Rio Bonito, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, situada na sede na Avenida Gilberto Borges Silva, quadra 11, lote 17, Residencial Tropical I, no município de Ceres-GO, foi constituída em 13 de julho de 2017, sob o CNPJ nº 28.620.708/0001-64, e está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias.

Esta entidade tem finalidade de dar apoio às crianças, mulheres e famílias de comunidades carentes, que vivem em situação de vulnerabilidade social e extrema pobreza, através de programas assistências, preventivos e de promoção humana que se executarão mediante ações formais e educativas com base na solidariedade e na justiça.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100390032003600320032003A005000

Assinado eletronicamente por **LINCOLN GRAZIANI PEREIRA DA ROCHA TEJOTA** em 10/04/2024 10:57

Checksum: **C89843F2F1192C54E513984038EBA9F129650B7CA344F516D9597DEDA84DF346**



---

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390032003600320032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.